

ATO N.º 899/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 22, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 c/c do art. 3º, "Caput" e inciso II, da Lei Complementar n. 142, de 8 de maio de 2013, mais as disposições do art. 162 c/c o art. 4º e art. 5º do Anexo V da Portaria n.º 1.467/2022; observando-se ainda o disposto no art. 140-A, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, redação dada pela ECE n.º 92/2020, e o artigo 6º da ECE n.º 92/2020, bem como o art. 40, § 4º-A, da Constituição Federal, acrescentado pela EC n.º 103/2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2/2022-158, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Aposentaria Especial de Pessoa com Deficiência, à Sra. Girceley Maria de Oliveira Stochinski, titular do RG n. 07***08 SSP/MT, inscrita no CPF sob n. 667.***.***-20, titular da matrícula funcional n. 46147, no cargo de Prof Tec Niv Superior Serv Saude "D", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias de tempo total de contribuição ao Estado na condição de Pessoa com Deficiência, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 27 de junho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2772fac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar